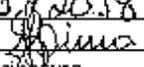




ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 952/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	952 / 2018
Livro	04
Folhas:	25
Prainha (PA),	06/11/2018
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 10(DEZ) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **DONIZETE PIRES QUEIROZ**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as Comunidades de Santa Maria do Uruará, Boa Vista do Cuçari, Itamucuri e Pirisca para a realização do atendimento do Programa Bolsa Família, no período de 07 a 16 de Novembro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

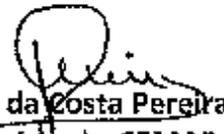
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de Novembro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de Novembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.